



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 258, DE 1995

(Da Sra. Maria Valadão e outros)

Dá nova redação ao artigo 179 da Constituição Federal.

(APENSA-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99,
DE 1995)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Acrescente ao artigo 179, o seguinte dispositivo, logo após a expressão:

"Art. 179 — ...definidas em lei...". O seguinte texto:

"... bem como aos pequenos e médios produtores rurais e urbanos ..."

JUSTIFICATIVA

O texto constitucional contemplou apenas as microempresas e as empresas de pequeno porte, quanto a esta simplificação ou até eliminação de obrigações, tendo-se em vista o seu maior fortalecimento, o que deve ser estendido às pessoas físicas, pequenos e médios produtores rurais e urbanos, trazendo ao abrigo destes benefícios e estímulos os que labutam no meio rural, que são em quantidade expressiva no País e ainda a economia informal do meio urbano, todos a necessitarem do apoio do poder público para que gerem mais riquezas e mais empregos, estando a medida a atingir um universo importante de nossa economia.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1995.

Maria Valadão
MARIA VALADÃO
Deputada Federal

08/11/95

ABELARDO LUPION
ADROALDO STRECK
AFFONSO CAMARGO
ALBERICO FILHO
ALBERTO GOLDMAN
ALCESTE ALMEIDA
ALCIONE ATHAYDE
ALDO ARANTES

ANTONIO BRASIL
ANTONIO DO VALLE
ANTONIO FEIJAO
ANTONIO GERALDO
ANTONIO JORGE
ARMANDO ABILIO
ARMANDO COSTA
ARNON BEZERRA

ALEXANDRE CERANTO
ALEXANDRE SANTOS
ALOYSIO NUNES FERREIRA
ALVARO GAUDENCIO NETO
ALZIRA EWERTON
ANA JULIA
ANDRE PUCCINELLI
ANIBAL GOMES

ARY KARA
AUGUSTO NARDES
AUGUSTO VIVEIROS
AYRES DA CUNHA
BENEDITO DE LIRA
BENEDITO DOMINGOS
BENEDITO GUIMARAES
BONIFACIO DE ANDRADA

CARLOS AIRTON	JOSE BORBA	PAULO BAUER
CARLOS APOLINARIO	JOSE CARLOS VIEIRA	PAULO BERNARDO
CECI CUNHA	JOSE COIMBRA	PAULO FEIJO
CHICAO BRIGIDO	JOSE DE ABREU	PAULO GOUVEA
CHICO DA PRINCESA	JOSE FORTUNATI	PAULO RITZEL
CONFUCIO MOURA	JOSE JANENE	PEDRINHO AERAO
CORIOLANO SALES	JOSE LUIZ CLEROT	PEDRO CANEDO
COSTA FERREIRA	JOSE MACHADO	PEDRO CORREA
DARCI COELHO	JOSE MUCIO MONTEIRO	PEDRO VALADARES
DARCISIO PERONDI	JOSE REZENDE	PHILEMON RODRIGUES
DE VELASCO	JOSE ROCHA	PINHEIRO LANDIM
DELFIN NETTO	JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	PRISCO VIANA
DILSO SPERAFICO	JOSE THOMAZ NONO	RAIMUNDO SANTOS
DOLORES NUNES	LAIRE ROSADO	RAUL BELEM
DUILIO PISANESCHI	LAPROVITA VIEIRA	REGIS DE OLIVEIRA
ELIAS MURAD	LAURA CARNEIRO	RENAN KURTZ
ENIO BACCI	LEONEL PAVAN	RICARDO HERACLIO
ENIVALDO RIBEIRO	LEONIDAS CRISTINO	RITA CAMATA
EURIPEDES MIRANDA	LEOPOLDO BESSONE	ROBERTO BALESTRA
EXPEDITO JUNIOR	LIDIA QUINAN	ROBERTO PESSOA
EZIDIO PINHEIRO	LIMA NETTO	ROBERTO VALADAO
FELIX MENDONCA	LUCIANO CASTRO	ROGERIO SILVA
FERNANDO LYRA	LUIS BARBOSA	ROMEL ANIZIO
FERNANDO TORRES	LUIS ROBERTO PONTE	ROMMEL FEIJO
FERNANDO ZUPPO	LUIZ BUAIZ	RONIVON SANTIAGO
FEU ROSA	LUIZ CARLOS HAULY	RUBENS COSAC
FIRMO DE CASTRO	LUIZ DURAO	SALATIEL CARVALHO
FLAVIO ARNS	LUIZ PIAUHYLINO	SALOMAO CRUZ
FRANCISCO DIOGENES	MAGNO BACELAR	SERAFIM VENZON
FRANCISCO DORNELLES	MALULY NETTO	SERGIO BARCELLOS
FRANCISCO RODRIGUES	MARCIA MARINHO	SERGIO CARNEIRO
GEDDEL VIEIRA LIMA	MARCONI PERILLO	SERGIO GUERRA
GENESIO BERNARDINO	MARCOS LIMA	SEVERIANO ALVES
GILVAN FREIRE	MARCOS MEDRADO	SILAS BRASILEIRO
GIOVANNI QUEIROZ	MARIA VALADAO	SILVIO ABREU
GONZAGA MOTA	MARILU GUIMARAES	SIMARA ELLERY
GONZAGA PATRIOTA	MATHEUS SCHMIDT	TELMO KIRST
HERMES PARCIANELLO	MAURICIO CAMPOS	TETE BEZERRA
HILARIO COIMBRA	MAURICIO REQUIAO	THEODORICO FERRACO
HOMERO OGUDO	MILTON TEMER	UBALDINO JUNIOR
HUGO BIEHL	MOISES LIPNIK	UBALDO CORREA
HUGO LAGRANHA	MUSSA DEMES	USHITARO KAMIA
HUGO RODRIGUES DA CUNHA	NAIR XAVIER LOBO	VALDENOR GUEDES
IBRAHIM ABI-ACKEL	NELSON MARQUEZELLI	VANESSA FELIPPE
JAIME MARTINS	NELSON MEURER	VIC PIRES FRANCO
JAIR SIQUEIRA	NEWTON CARDOSO	VICENTE ARRUDA
JOAO COLACO	NICIAS RIBEIRO	WAGNER ROSSI
JOAO HENRIQUE	NILTON BAIANO	WELINTON FAGUNDES
JOAO IENSEN	ODILIO BALBINOTTI	WELSON GASPARINI
JOAO MAIA	OLAVIO ROCHA	WIGBERTO TARTUCE
JOAO RIBEIRO	OSCAR GOLDONI	WILSON CAMPOS
JOAO THOME MESTRINHO	OSMANIO PEREIRA	WILSON CUNHA
JORGE ANDERS	OSVALDO BIOLCHI	WOLNEY QUEIROZ
JORGE WILSON	OSVALDO REIS	ZE GOMES DA ROCHA
JOSE ALDEMIR	PADRE ROQUE	ZILA BEZERRA

LEGISLAÇÃO CEDIDA ANEXADA PELO
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CED

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 402/95

Brasília, 09 de novembro de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, da Senhora Maria Valadão e outros, que "**Emenda Aditiva ao artigo 179, da Constituição Federal**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

197 assinaturas válidas;
005 assinaturas que não conferem;
001 assinatura repetida; e
001 assinatura de Deputado licenciado.

Atenciosamente,

FRANCISCO DA SILVA CARDENAL
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A